Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177 CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

INDICAÇÃO Nº 094/2021

Alto Paraíso, 10 de setembro de 2021.

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer que, uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia da presente, solicitando-lhe junto ao órgão competente no sentido de instalar uma Agência do Trabalhador em nosso Município.

Justificativa: A Indicação em apreço faz-se necessário, pois muitos cidadãos de nosso Município precisa deslocar-se até outras cidades vizinhas em busca de diversos serviços que é oferecido pela Agência do Trabalhador, sem contar que a mesma redireciona o trabalhador para o mercado de trabalho, e também poderá estar oferecendo cursos de capacitação para que o trabalhador tenha maior oportunidade de se qualificar e obter empregos melhores, o objetivo é gerar empregos e melhorar a qualidade de vida das pessoas que vivem em nosso município.

Assim, sob a luz do principio da eficiência administrativa, tem-se que a presente indicação plenamente plausível e justificável.

Na certeza de que o Prefeito Municipal compreenderá a importância e o alcance da providência sugerida, subscrevemos,

Atensiosamente,

LUIZ CARLOS DE ARAUJO

-VEREADOR-